

Audiência Pública

Tema: Discussão com entidades representativas do setor produtivo e de empresas mineradoras.

Gilson Gomes Camboim

Representante do Conselho Consultivo do Ramo Mineral
da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

Cooperativismo no mundo



Cooperativismo e Sustentabilidade



Cooperativismo no Brasil

A maior parte das cooperativas do país são representadas pelo Sistema OCB, que agrega a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) e a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop).



Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)



Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop)



Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop)

OCB: Principais números

6.603

É o número de cooperativas atuantes em 13 ramos de atividades econômicas.

321 mil

É o total de empregos diretos gerados pelas cooperativas em 2012.

**11
milhões**

É o total de associados a cooperativas filiadas ao sistema OCB.

**44
milhões**

É o número total estimado de brasileiros envolvidos no cooperativismo.

**US\$ 5,9
bilhões**

É o valor total das exportações das cooperativas brasileiras em 2012.

Fonte: OCB e Organizações Estaduais

Base: Dez/2012.

Sistema OCB: Principais números

As cooperativas brasileiras atuam em 13 ramos de atividades econômicas.

Ramo de Atividade	Cooperativas	Associados	Empregados
Agropecuário	1.561	1.006.197	164.223
Consumo	112	2.841.666	11.795
Crédito	1.042	5.487.098	38.132
Educacional	299	60.009	3.893
Especial	8	234	12
Habitacional	217	101.288	1.471
Infraestrutura	129	899.172	6.383
Mineral	76	84.855	216
Produção	241	11.935	3.600
Saúde	848	262.943	78.291
Trabalho	946	178.382	2.329
Transporte	1.095	146.783	10.877
Turismo e Lazer	29	1.415	245
TOTAIS	6.603	11.081.977	321.467

Fonte: OCB e Organizações Estaduais

Base: Jul/2013

OCB: Quem somos



Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

É a entidade de representação do cooperativismo no país, responsável pela **promoção, fomento e defesa** do sistema cooperativista brasileiro em todas as instâncias políticas e institucionais. Criada em 1969, durante o IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo.

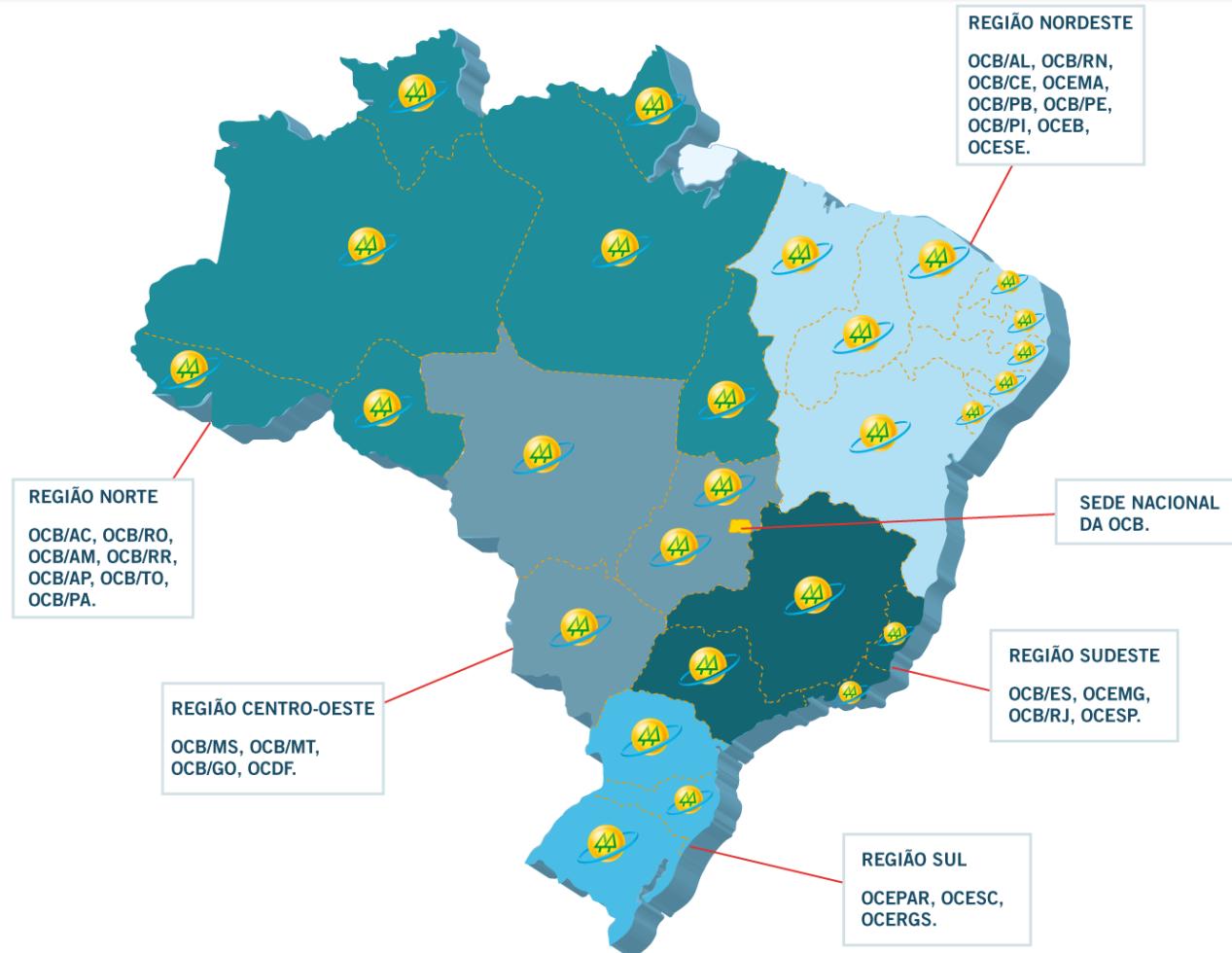
Missão

Representar o sistema cooperativista nacional, respeitando a sua diversidade e promovendo a eficiência e a eficácia econômica e social das cooperativas.

Visão

Ser reconhecida como entidade de excelência, promotora da sustentabilidade do cooperativismo nacional e da promoção socioeconômica das pessoas que o integram.

OCB: Onde estamos



OCB: Atuação

Cadastro e registro do cooperativismo

A OCB é responsável pelo registro das cooperativas brasileiras e manutenção do cadastro com informações de cada entidade. Essa ação conta com o apoio direto do Sescoop.

Apoio às Organizações Estaduais

A OCB está sempre atenta às necessidades do segmento, desenvolvendo estratégias para cada estado, considerando a realidade local.

Inteligência comercial

Busca novas oportunidades de negócios para o segmento, tanto no mercado interno quanto externo, investindo no profissionalismo da gestão.

OCB: Atuação

Representação institucional

A OCB integra conselhos e fóruns públicos e privados interna e externamente, confirmando a expressividade do setor e seu papel como agente promotor de desenvolvimento econômico e social.

Articulação política

Atua junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para garantir marcos regulatórios favoráveis ao setor cooperativista.

Cooperação internacional

As ações do cooperativismo brasileiro se tornaram referência no Brasil e em diversos países. Da mesma maneira, o sistema promove a intercooperação e se espelha em experiências estrangeiras.

Consultoria Jurídica, Contábil e Tributária

O objetivo é orientar as cooperativas nessas questões e mostrar a sociedade os diferenciais do setor. Essa ação conta com o apoio direto do Sescoop.

Representação Política



Normativos
Políticas Públicas



Definição

É composto pelas cooperativas com finalidade de pesquisar, extrair, lavrar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais.

Região	Cooperativas	Associados	Empregados
Sudeste	4	163	11
Sul	4	422	17
Centro-Oeste	7	411	25
Nordeste	25	808	8
Norte	36	83.051	155
TOTAIS	76	84.855	216

OCB: Ramo Mineral

Região Norte
Amazonas
Amapá
Pará
Rondônia
Roraima
Tocantins

Região Nordeste
Bahia
Maranhão
Paraíba
Pernambuco
Rio Grande do Norte

Região Centro-Oeste
Goiás
Mato Grosso

Região Sudeste
Minas Gerais
Rio de Janeiro

**17 Unidades da
Federação**

Região Sul
Santa Catarina
Rio Grande do Sul

Principais matérias-primas extraídas pelas cooperativas filiadas à OCB.

Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste
Ametista	Ágata	Água Mineral	Ágata	Água mineral
Areia	Ametista	Ametista	Ametista	Areia
Cobre	Berilo	Argila	Areia	Argila
Esmeralda	Caulim	Diamante	Argila	Calcário
Ouro	Esmeralda	Esmeralda	Berilo	Columbita
Quartzo	Feldspato	Ouro	Calcedônia	Diamante
Rocha	Mica	Quartzo	Carvão	Esmeralda
Tantalita	Opala	Turmalina	Esmeralda	Grantio
Topázio	Ouro		Grantio	Ouro
	Quartizito		Quartzo	Quatzo
	Quartzo		Turmalina	Saibro
	Tantalita			
	Turmalina			

Conselho Consultivo do Ramo Mineral - CCRM

Atribuições:

- (i) Proporcionar uniformidade de tratamento às questões de interesse do Ramo Mineral;
- (ii) Examinar permanentemente os problemas afetos ao Cooperativismo Mineral;
- (iii) Propor soluções e recomendar ações objetivando o equacionamento de situações pertinentes à segurança, normalidade e desenvolvimento do Cooperativismo Mineral em âmbito Nacional;
- (iv) Proceder a estudos destinados ao desenvolvimento e fortalecimento do Cooperativismo Mineral;
- (v) Representar o Ramo Mineral perante os demais Órgãos Sociais da OCB e Sistema Cooperativista Nacional;
- (vi) Definir estratégia de atuação junto as Entidades Públicas e Privadas;
- (vii) Elaborar o Plano e o Orçamento Anual de Trabalho, que deverão ser aprovados pela DIRETORIA.

11 Estados representados, sendo: AP, AM, PA, RO, TO, BA, PB, MT, RJ, RS, SC.

OCB: Novo Marco Regulatório da Mineração



Defesa do Sistema Cooperativista Prioridades

Definição de garantias, para acesso à financiamento;

Exclusão das cooperativas no pagamento das taxas que estão sendo fomentadas;

Ajuste nos prazos para prática sustentável da atividade;

Tratamento específico para o pagamento da CFEM, garantindo sobras para os associados;

Regularização das Cooperativas junto à OCB;

Gilson Gomes Camboim

(66) 3575-3096 | camboim_cambuim@gmail.com

